

**REQUERIMENTO Nº 290/07**  
**De Informações**

“Sobre o Núcleo Regional de Educação Ambiental ‘Fioravante Luiz Angolini’, no bairro Caiubi”.

**Considerando-se** que, o Núcleo Regional de Educação Ambiental “Fioravante Luiz Angolini”, localizado no bairro Caiubi, é um espaço no qual a população é instruída a cuidar de seu lixo e aprender a importância da reciclagem para o Meio Ambiente em que vive;

**Considerando-se** que, a Educação Ambiental é uma forma de ensinar crianças, adolescentes e adultos a preservarem o pouco que resta de nossas matas, e principalmente da Floresta Amazônica e sua importância para a produção de oxigênio e os efeitos colaterais que nosso Planeta está passando devido ao aquecimento global e o efeito estufa, e

**Considerando-se ainda** que, educar a criança e o adolescente sobre como o Meio Ambiente é essencial para sua sobrevivência, ensinando-os a cuidar, respeitar e principalmente ter consciência que todos esses recursos naturais poderão ser extintos, contribui para que se tornem adultos conscientes,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 - Por que o Núcleo Regional se encontra fechado? Justificar.
- 2- A Prefeitura tem a relação dos projetos utilizados para a Educação Ambiental, nos últimos 2 (dois) anos? Se a resposta for positiva, enviar cópias dos projetos.
- 3- Se a resposta for negativa, quais os motivos e qual a solução para atender esse grande anseio da população? Justificar.
- 4- Qual a Secretaria responsável pelo Núcleo Regional de Educação Ambiental ‘Fioravante Luiz Angolini’, localizado no bairro Caiubi?
- 5- Como se encontra o local onde está instalado o Núcleo Regional? Quais as condições do prédio? Discriminar.
- 6- É possível transferir a Coordenação do Núcleo Regional para uma Organização Não-Governamental? Justificar.
- 7- Há algum outro projeto para a utilização do Núcleo Regional? Discriminar.
- 8- Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
- Vereador -